Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 74/90 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: VIA PÚBLICA EM ESTADO DE ABANDONO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie/ ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que nos informe por que motivo o final da Rua Shinji Hamazaki, logo após o Velório da Santa Casa, não vem recebendo os devidos cuidados / da atual Administração ? O mato cresce solto, prejudicando a locomoção dos moradores, fato que vem gerando aborrecimentos e justas reclamações, além de caracterizar verdadeiro estado de abandono.

Sala das Sessões, 05 de março de 1990

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

OF. 120/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 05 / 03 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 1276/90
05 / 03 / 90

Diretor da Secretaria

8